



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

OF.098/00 - Secitma

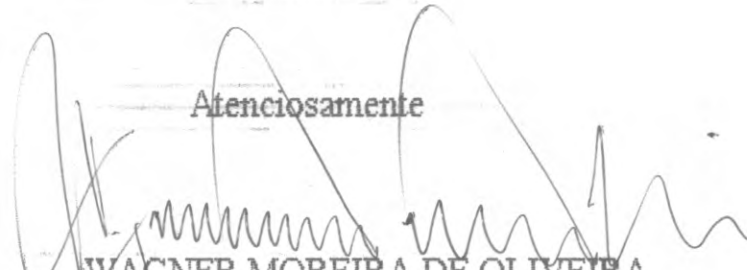
Apucarana, 28 de agosto de 2000.

Senhor Secretário

Vimos através deste, solicitar projeto de lei para doação do lote terras nº A-8/2-REM com 2.585,80 m² do Parque Indl. Zona Sul, a ser incorporado com o lote A-8-1, para a empresa Made In - Ind. Com. de Madeiras Ltda.

Sem mais,

Atenciosamente


WAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUN. COM. IND. TUR. E MEIO AMBIENTE

Ilmo Sr.
Wellington José Alves
Sec. Administração

ILMO SR.PREFEITO DO MUNICIPIO DE APUCARANA CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Pelo presente, requeremos os beneficio abaixo especificados ao mesmo tempo em que prestamos as informações exigidas pelo Artigo 6º do Decreto 156/93 E Artigo 4º da Lei nº 16/93.

Lotes de terras, A-8-2 situados à Rua José Campoy, s/nº Parque Industrial Zona Sul, CEP.86813-280,

Requerido pôr CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana- Pr., na Rua João Batista Boscardin Júnior, S/nº. Chácara Rancho das Pedras, Jardim Belvedere, CEP 86813-140, portadora do R.G. Nº 2.252.019-Pr. do CPF Nº 007.645.279-40, fone 423.6507.

ATIVIDADE ECONOMICA - NOVA

CGC.-03.257.394/0001-56

LE .- 901.89.251-22

NUMERO DE EMPREGADOS. - AINDA EM CONSTRUÇÃO

CERTIDOES NEGATIVAS .- EM ANEXO.

PRODUTOS OU SERVICOS/ATIVIDADE. - BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS

HÁ RISCOS DE POLUIÇÃO.- NÃO

MONTANTE DO INVESTIMENTO: LONGO PRAZO R\$ 150.000,00

VOLUME DE PRODUÇÃO MENSAL- PREVISTO EM R\$ 100.000,00

FATURAMENTO MENSAL - AINDA EM CONSTRUÇÃO

VOLUME DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS- R\$ 5.800,00 MES PREVISAO

NESTES TERMO PEDE DEFERIMENTO

Carlos Roberto Scarpelini
APUCARANA, 24 DE MAIO DE 2000

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
OBA. DRR - AR: APUCARANA

12/05/2000
08:58:13
015366
XHJ2

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

NUMERO: 191691-24

CERTIDAO FORNECIDA PARA O CAD.ICMS/PR: 90189251-22 CNPJ: 03257394/0001-56
RAZAO SOCIAL: MADE IN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DE PENDENCIAS JUNTO A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, CONSTATAMOS NAO EXISTIR(EM) DEBITO(S), EM NOME DO(A) REQUERENTE, NESTA DATA.

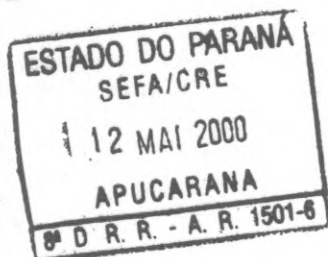
OBS: ESTA CERTIDAO ENGLOBA TODAS AS INSCRICOES DA EMPRESA NO CAD.ICMS/PR

FINALIDADE: PARA FINS DE LEGALIZACAO DE TERRENO JUNTO A PREFEITURA.

** A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDAO PODERA SER CONFIRMADA VIA INTERNET **
[HTTP://WWW.PR.GOV.BR/SEFA/CERTIDAO.HTML](http://www.pr.gov.br/sefa/certidao.html)

(ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATE 11/07/2000 - FORNECIMENTO GRATUITO).

APUCARANA, 12/05/2000



Sonia Cristina Filipe
RS 2.584.147-9 - AF 3A
(CARIMBO E ASSINATURA DO AGENTE FISCAL)

ILMO SR.PREFEITO DO MUNICIPIO DE APUCARANA CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Pelo presente, requeremos os beneficio abaixo especificados ao mesmo tempo em que prestamos as informações exigidas pelo Artigo 6º do Decreto 156/93 E Artigo 4º da Lei nº 16/93.

Lotes de terras, LE A-8-2 situados à Rua José Campoy, s/nº Parque Industrial Zona Sul, CEP.86813-280,

Requerido pôr CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana- Pr., na Rua João Batista Boscardin Júnior, S/nº. Chácara Rancho das Pedras, Jardim Belvedere, CEP 86813-140, portadora do RG. Nº 2.252.019-Pr. do CPF Nº 007.645.279-40, fone 423.6507.

ATIVIDADE ECONOMICA - NOVA

CGC.-03.257.394/0001-56

LE .- 901.89.251-22

NUMERO DE EMPREGADOS.- AINDA EM CONSTRUÇÃO

CERTIDOES NEGATIVAS .- EM ANEXO.

PRODUTOS OU SERVICOS/ATIVIDADE.- BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS

HÁ RISCOS DE POLUIÇÃO.- NÃO

MONTANTE DO INVESTIMENTO: LONGO PRAZO R\$ 150.000,00

VOLUME DE PRODUÇÃO MENSAL- PREVISTO EM R\$ 100.000,00

FATURAMENTO MENSAL - AINDA EM CONSTRUÇÃO

VOLUME DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS- R\$ 5.800,00 MES PREVISAO

NESTES TERMO PEDE DEFERIMENTO

Claudia Marez de Campos
APUCARANA, 24 DE MAIO DE 2000



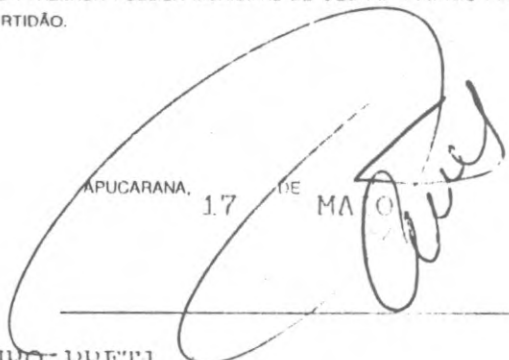
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROTOCOLO 172077/2000	CERTIDÃO NEGATIVA	CADASTRO 702/2000 MOBILIARIO	DATA VALIDADE 14.08.2000
NOME DO REQUERENTE O MESMO		FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO	
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA 6.080		NOME DO CONTRIBUINTE MADE IN INDUSTRIA E COMERCIO	
BAIRRO P IND 2 SUL	QUADRA	LOTE 7990	COMPLEMENTO LOTE A 8 1

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA **NAO CONSTA** DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO **ESTABELECIMENTO** COM A LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA, FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTES CONTRATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO DESCRITO NESTA CERTIDÃO.


MARIA JOANA RIBEIRO

APUCARANA, 17 DE MAIO DE 2000

MAURO PRETI

MADE IN- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

AZARIAS BUENO DE CAMPOS FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado Em Apucarana- Pr. na rua João Batista Boscardin Jr. S/nº. Chácara das Pedras, Jardim Belvedere, - Cep. 86813-430, portador da Cedula de Identidade RG. 3.126.170-8-PR. expedida em 30/10/1979, - E do cpf. nº. 473.878.749-72 e CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS, brasileira, casada comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-Pr. na rua João Batista Bocardin Jr. S/nº. Chácara das Pedras, Jardim Belvedere, cep. 86813-430, portadora da RG. nº. 2.252.019-PR. e do cpf. nº 007.645.279-40, RESOLVEM por este instrumento, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL

MADE IN- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

SEDE E FORO

RUA JOSÉ CAMPOIO S/Nº. PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL,
LOTE A-8-I, CEP. 86813-280- APUCARANA-PR.

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

INDETERMINADO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15 DE JULHO DE 1999

CLAUSULA SEGUNDA- ATIVIDADE ECONOMICA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS DE PINUS

CLAUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), repre-
Sentado por 20.000(vinte mil) cotas sociais no valor nominal de R\$1,00(hum real), cada uma, integrali-
Zado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios cotistas da Empresa a saber:

AZARIAS BUENO DE CAMPOS FILHO, entrega neste ato à sociedade a
Importância de R\$1.000,00(hum mil reais);

CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS, entrega neste ato à socieda
De a importância de R\$19.000,00(dezenove mil reais);

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital soci-
Al social da Empresa;

CLAUSULA QUINTA- TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Por consentimento dos sócios remanescentes o qual caberá o direito de prefe-
Rência na aquisição, com decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias(60), mediante no-
Tificação prévia;

CLAUSULA SEXTA- ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A Administração e gerência da sociedade será exercida sempre individualmente
Pela sócia cotista CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS ficando portando vedada da prestação
De avais e endossos de favor, dispensada de prestação de caução ;

MADE IN- INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MADEIRAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA SÉTIMA- RETIRADA PROLABORE

O sócio que efetivamente prestar serviços à sociedade retirará a título de pro Labore a importância a ser fixada pelos sócios cotistas;

CLAUSULA OITAVA- BALANÇO GERAL

Encerrado anualmente a 31 de dezembro, e os resultados serão distribuídos Proporcionalmente aos sócios na proporção de suas cotas de capital ou mantidos em reserva na sociedade;

CLAUSULA NONA- DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos Em Lei que os impeçam de exercer atividades Mercantis;

CLAUSULA DÉCIMA- EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, que a presente se enquadra no disposto do art. 2º. Inciso II, da Lei Nº. 8864 de 28/03/94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º. Inciso II, da Lei nº. 9.317, de 01-12-1996, não se enquadrando em nenhuma das exclusões previstas no art. 9º. Da mencionada Lei nº. 9.317.

APUCARANA, 28 DE JUNHO DE 1999

AZARIAS BUENO DE CAMPOS FILHO

CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS

TESTEMUNHAS:

OSVALDO MENDES DE MORAIS
RG. 1.630.227-PR.

MARCELO MOEDLO DE MORAIS
RG. 1.600.452-9-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0414346 6

Protocolo: 99/140314-2

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/1999
SOB O NÚMERO:
99 1 403150

Protocolo: 99/140315-0

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL



MADE IN- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

1ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CGCMF. 03 257 394/0001-56 - INSCRIÇÃO ESTADUAL- 901.89.251-22

AZARIAS BUENO DE CAMPOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM APUCARANA-PR. NA RUA JOÃO BATISTA BOSCARDIN JR. S/Nº. CHACARA DAS PEDRAS, JARDIM BELVEDERE, CEP. 86813-140, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. 3.126.170-8-PR. E DO CPF. 473.878.749-72 E CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM APUCARANA-PR. NA RUA JOÃO BATISTA BOSCARDIN JR. S/Nº. CHACARA DAS PEDRAS, JARDIM BELVEDERE, CEP. Nº. 86813-140, PORTADORA DA RG. Nº. 2.252.019-PR. E DO CPF. Nº. 007.645.279-40, SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA MADE IN- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., PESSOA JURÍDICA COM SEDE EM APUCARANA-PR. NA RUA JOSÉ CAMPOIO S/N. PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL, LOTE A-8-1, CEP. 86813-280, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB N. 41 2 0414346 6 POR DESPACHO EM SESSÃO DE 05 DE JULHO DE 1999, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL PELAS CLAUSULAS SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA- CESSÃO DE COTAS SOCIAIS

O SÓCIO COTISTA AZARIAS BUENO DE CAMPOS FILHO, CEDE E TRANSFERE POR DOAÇÃO SUAS COTAS SOCIAIS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA SUA FILHA SHAUANNE MAREZE DE CAMPOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MENOR IMPUBERE, PORTADORA DA RG. 8.160.286-7-PR. EXPEDIDA EM 25/07/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA EM APUCARANA-PR. NA CHACARA DAS PEDRAS, JARDIM BELVEDERE -CEP. 86813-140, E DO CPF. Nº.007.757.579-26, FICANDO ASSIM COMPOSTO O QUADRO SOCIAL DA EMPRESA:

SÓCIA COTISTA	Nº. DE COTAS	VALOR-R\$
CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS	19.000	19.000,00
SHAUANNE MAREZE DE CAMPOS.....	1.000	1.000,00
TOTAIS.....	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEGUNDA- ALTERAÇÃO DE ENDERÊÇO DA SÓCIA

FICA ALTERADO O ENDERÊÇO DA SÓCIA GERENTE DA EMPRESA CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS, PARA CHACARA DAS PEDRAS, JARDIM BELVEDERE, APUCARANA-PR. EP. 86813-140

CLAUSULA TERCEIRA- A SÓCIA INGRESSANTE, SHAUANNE MAREZE DE CAMPOS, SERÁ REPRESENTADA POR SUA MÃE CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS.

CLAUSULA QUARTA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES QUE NÃO COLIDIREM COM AS DO PRESENTE INSTRUMENTO.

APUCARANA, 23 DE JULHO DE 1999

[Assinatura]
CLAUDIA REGINA MAREZE DE CAMPOS

[Assinatura]
AZARIAS BUENO DE CAMPOS FILHO

[Assinatura]
SHAUANNE MAREZE DE CAMPOS

TESTEMUNHAS:

1. OSVALDO MENDES DE MORAIS
RG. 1.630.227-PR.
2. MARCELO MODELO DE MORAIS
RG. 1.680.452-9-PR.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/1999
SOB O NÚMERO:
99 1 638840

[Assinatura]

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/163884-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0910201-9

16 MAI 2000

NÚMERO
ARF APUCARANA

3.651.497

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CNPJ: 03.257.394/0001-56
MADE IN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.
RUA JOSE CAMPOIO S/N PQ. INDUSTRIAL ZONA 9 LOTE A-8-1
CEP: 86813-280 APUCARANA PR

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDE-
IS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
IBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 16/11/2000- EMITIDA EM 16/05/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

CARIMBO / ASSINATURA

EXEMEDIDA GRATUITAMENTE

JOSE SEBASTIAO SACONATO
TRF - Mat. 2401
Chefe ARF - APUCARANA



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

**Certidão Negativa quanto à
Dívida Ativa da União**

Nome: MADE IN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.
CNPJ: 03.257.394/0001-56

RESSALVADO O DIREITO DE ESTA PROCURADORIA INSCREVER E COBRAR AS
DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS, VERIFICOU-SE NOS REGISTROS
DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NADA EXISTIR, NESTA DATA, EM NOME DO
CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

Certidão expedida com fulcro na Portaria PGFN nº 414, de 15/07/1998.
(DOU 17.07.1998, Seção I, p. 37).

Emitida às 18:30:55 do dia 08/05/2000
Válida por 30 dias da data de emissão.

Restrita aos registros da dívida ativa da União, excluídos,
portanto, eventuais lançamentos efetuados pela Secretaria da
Receita Federal.

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO SUPRA PODERÁ SER VERIFICADA NA PÁGINA:
<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Código de Controle da Certidão: 689F832E1D54C2820



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NO 015542000-14622002

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 03.257.394/0001-56
NOME: MADE IN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ENDERECO: RUA JOSE CAMPOIO, S/N
BAIRRO OU DISTRITO: P. INDUSTRIAL Z. S
MUNICIPIO: AFUCARANA
ESTADO: PR
CEP: 86800-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO À EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 11 DE MAIO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social

MADE-IN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
LTDA

Inscrição

03.257.394/0001-56

Endereço

R. JOSÉ CAMPOIO, S/Nº - LOTE A-8-1 - POI. Z. SUL
APUCARANA/PR - CEP 86813-280

Validade

11/11/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Apucarana/Pr

15 de Maio de 2000

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

JOÃO CARLOS LOPES VENEGAS
MAT. 394407-6
GERENTE

00590849-6

Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original

31 033-6 V01

008010994E